

128
164

65

Não tendo esta Câmara o local próximo
à estação do Caminho de ferro onde possa fazer depoi-
sitar uma porção de cortiça que fora apreendida, rogo
a V. Ex. se digne permitir que nas dependências desse
edifício seja depositado o referido artigo.

Atenciosamente, Sr. Presidente

Excmo. Sr. Vereador

~~Excmo.~~ Sr. Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional Republicana

O Presidente da Câmara Executiva

157

4/5

66

Cumpra-me informar V. Exa. que a Comissão Municipal me inibe de comparecer ao Juízo desse tribunal para o qual estou em viagem.

Saude e Fraternidade.

Avon, 4 de fevereiro de 1929.

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca.

O Presidente da Comissão Executiva

109
169

67

Junto remeto a Vª Exª, em duplicado, a folha dos expostos e desvalidos maiores de 15 anos, respeitante ao 4º trimestre de 1919, na importância total de 494\$20.

Aproveito a ocasião para informar Vª Exª que ainda não foi entregue a esta Câmara a importância de 455\$50 respeitante ao 3º trimestre de mesmo ano, rogando o favor a Vª Exª se digne obter superiormente o pagamento imediato das quantias referidas, visto o cofre do município não poder continuar a fazer abonos com tão grande demora no seu reembolso.

Saude e Fraternidade

Evora, 4 de Fevereiro de 1920

Humº Sr. Governador civil do districto de Evora

O Presidente da Comissao Executiva,

152

166

Rogo a V. Exa. se dignar informar-me com toda a brevidade a respeito do número de cabeças de gado existente na freguesia de S. Sebastião da Giesteira, deste concelho 109 cabeças de gado bovino, de porco e de ovelhas, mais ou menos pertencentes a S. M.ª, para que os seus direitos possam transitar para a freguesia de S. Sebastião da Giesteira.

S. M.ª, com a V. Exa. em nome da freguesia.

Evo. 4 de fevereiro de 1920.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Freguesia de S. Sebastião da Giesteira do D. M.ª.

Assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal Executiva.

URGENTE

Solicite a Vª Exª a bem dos interesses deste município se-
digne ordenar que dois guardas do batalhão do seu digno coman-
de permaneçam na estação do Caminho de ferro desta cidade, com
a recomendação de não permitirem a entrada ali de cortiças que
não sejam acompanhadas da respectiva guia passada por esta se-
cretaria da Câmara, fazendo em tal caso a apreensão da mesma cor-
tiga.

Como me consta que os referidos Industriais pretendem, por
meio da força desrespeitar a deliberação que trata do lançamento
da taxa sobre aquele artigo, rogo ainda a Vª Exª para que aos em-
pregados que por parte da Câmara fiscalizam na estação este ser-
viço seja prestado todo o auxilio que solicitem.

Saude e Fraternidade.

Evera, 4 de fevereiro de 1920.

Exmº Snr. Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional Republicana - Evera
O Presidente da Comissão Executiva

URGENTE

Rogo a V. Exa se digne com a possível brevidade recomendar ao Snr. Inspector dos Caminhos de ferro desta cidade, para permitir despacho de qualquer remessa de cortiça, sem que o pachante prove, por documento passado por esta secretaria, e satisfeito a devida taxa municipal.

Saude e Fraternidade.

Evora, 4 de fevereiro de 1920.

Exmo Snr. Commissario de Policia Civica deste districto.

O Presidente da Comissão Executiva

163
 191

7

Para a Comissão Executiva de minha presidência poder
 formular o seu juízo acerca do que a Junta dessa freguesia
 lhe reclamou em seu ofício No 2 de 25 de Janeiro ultimo, p-
 ar. Vc Exa se digne informar-me de maneira como se desem-
 penha das funções do Conselho Consultativo municipal dessa
 freguesia.

Saude e amizade

Evora 4 de Fevereiro de 1920

Exm. Snr. Presidente da Junta de freguesia de São Bento do Matto

O Presidente da Comissão Executiva

1114
TH

Acompanhando o officio de Vª Exa nº 41 de 24 de janeiro proximo
passado, recebi um auto de noticia por transgressão do artº 156º
do codigo de posturas municipaes, cometida pelo cidadão Inocencio
canteiro, negociante de gado, morador na rua do Cano desta cidade
o qual se apresentou nesta secretaria, mostrando um documento em
que pretende comprovar ser injusta a multa que lhe foi aplicada pe
la razao de estar autorizado pelo dono do predio onde o gado lhe
foi apreendido a trazer-lo ali a apascentar.

Declarou mais o transgressor, que nessa secção, aonde para o mesmo
fim apresentou o referido documento, lhe fôra dito que ser-lhe-ia
aceite se o auto não tivesse sido já enviado para a Camara; mas es
tando a questão a mesma affecta ao poderá ~~mas~~ agora, atender a re
clamação sem opposição por parte do autuante.

Pelo exposto rogo a Vª Exa se digne dizer-me, com a possível
brevidade, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Saude e Fraternidade.

Evora, 4 de feversiro de 1920.

Exaº Sr. Comandante da secção em Evora da Guarda Nacional Republicana.

O Presidente da Comissão Executiva

167
219

Por me parecer, em presença do documento que acompanha este meu ofício, e porque o edital, a que o mesmo documento se refere, voltou a ser procedente por não ter sido vendido e neste caso não se deu a transgressão prevista, devolvo a V. Ex. o auto de notícia respectiva. Elias José Pingarilho, residente em Évora-monte; cujo ofício acompanhou o ofício de V. Ex. N.º 55 de 3.º do corrente."

Saúde e Esternidade

Evora 5 de Fevereiro de 1920

Exm. Sr. Comandante da secção em Évora da Guarda Nacional Republicana

O Presidente da Comissão Executiva

Em resposta ao ofício de V. Exe. Nº 1845 de 3 do cor. ente.
informo que a Câmara Municipal fornece as sacas de farinha
de 1ª qualidade pelo preço de 30\$00 cada saca de 75 kilos. co-
mo V. Exe. indica no referido ofício, mas com tolerância de
1.^k 5 em cada saca.

Saúde e Estabilidade

Evora, 7 de Fevereiro de 1920

Exmo. Snr. Governador Civil deste Distrito

O Presidente da Comissão Executiva

261
791

169

184

Para os fins convenientes comuni-
co a V. Exa. que foi de 14 o numero de
côns. sortidos de 100, e que durante o
mez de Janeiro findo.

Saude e Fortitude

Evora, 7 de fev. de 1920.

Exmo. Sr. Governador Civil deste Estado

O Presidente da Comiss. Executiva

132
 212

Comunico a V. Exa que acabo de receber do Ministerio da Agricultura, um officio em que se me participa terem sido distribuidos 30000 quilos de milho colonial que devera ser pago a razao de C\$13.5 o quilo e mais um escudo por cada sacca.

Saude e fraternidade

Evora 7 de Fevereiro de 1920

Exmo Snr. Presidente da Comissao de Subsistencia neste distrito

O Presidente da Comissao Executiva

159

175

Requisita a Camara Municipal deste concelho, a 2ª Repartição da Direcção Geral de Comercio Agricola, DEZ MIL KILOS ASSUCAR AMARELO - CINCO MIL KILOS DE ASSUCAR BRANCO e CINCO MIL KILOS DE ASSUCAR CRISTALISADO, para o distribuir aos habitantes deste concelho.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 7 de fevereiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva

Os Vogues

Visto - O Administrador do Concelho

172

174

Requisita a Camara Municipal deste concelho, a 2ª Repartição da Direcção Geral de Comercio Agricola. QUATORZE SACAS de assucar refinado branco e SEIS SACAS de assucar cristallizado, para serem entregues ao Severo Fernandes que o destina a sua industria.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 7 de Fevereiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva

Os Vegaes

Visto e Administrador do Concelho,

175

175

Requisita a Camara Municipal de Evora, á 2ª Repartição e
Direcção Geral de Comercio Agricola, " VINTE SACOS DE ASS
CAR cristalizados, para serem entregues ao Sr Joaquim de
Carmo Ivo que o destina á sua industria.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 7 de Fe-
vereiro de 1920.

O Presidente da Comissão Executiva.

Co Vargas

Pelo O Administrador do Concelho

174
175

Não tendo chegado para um terço da população deste concelho apesar da distribuição a cada individuo ser insignificante, a ultima remessa de 130 sacas de acaucar, tanto mais a parte dele foi distribuido tambem de uma maneira muito exigida por farmacias, hospitais e industrias, venho rogar a V. Exa. se digna ordenar que a inclusa requisição seja satisfeita, a sua totalidade, o mais breve possivel.

Saudie e Fraternidade

Evora, 7 de Fevereiro de 1920.

Exm^o Snr. Director Geral da - Repartição de Comercio Agricola -
Ministerio da Agricultura

Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

173
174
175

A Câmara Municipal de Evora deslin-
te da reclamação que fez de um sacco
de assucar á Administração dos Cami-
nhos de Ferro do Sul e Sueste em vir-
tude de receber nesta data o referido
sacco de assucar.

Evora 2 de Fevereiro de 1920

O Vice-presidente da Comissão Executiva

Infra as Vozes e respostas
ao seu fim, a 17. de Maio, que
não é possível a fazer a qual-
quer das partes, p. 17. de
Evora 17 de Maio, p. 17. de
Evora 17 de Maio, p. 17. de

Salde e p. 17. de Maio, p. 17. de

Evora 9 de Maio, p. 17. de Maio, p. 17. de

Evora 17 de Maio, p. 17. de Maio, p. 17. de

Evora 17. de

O Presidente da Comissão Executiva

176
183

Requisita a Câmara Municipal deste concelho, o 2º Reparti-
mento de Registo Geral de Comércio Ag. Isola, CINCO MIL QUILOS DE
ASSUCAR AMARELO E CINCO MIL QUILOS DE ASSUCAR BRANCO, para se re-
sultar a planta de Freguesia de Sé de Évora, e destinados ao co-
mum publico da freguesia de Sé de Évora.

Sessão da Câmara Municipal de Évora, 9
de Fevereiro de 1920.

O Presidente da Câmara Municipal Executiva,

Dr. Veigas, em.

VISTO: o Administrador do concelho,

Exmo Sr.

Por condução da responsabilidade do Sr. José Romo Pereira, como tesoureiro municipal, fez este Câmara depositar, sua ordem, no Banco de São Paulo vinte Ações do mesmo Banco, com o pertence em 1920, as Nos 8766-8770-975-99359-9983-9987 e Io: 659-10: 663.

Foi o mesmo Sr. Tesoureiro autorizado a substituir as referidas ações pela importância de MIL ESCHUDOS que depositar para o mesmo fim e em outras condições V.Exe lhe poderá fazer a restituição das mesmas ações.

Saule e Fpato nidade

Evora, 10 de Fevereiro de 1920

Exmo S. Gerente do Filial do Banco Nacional Ultramarino
nesta cidade

O Vice-Presidente da Com. Execut

146
329

Para cumprimento do Decreto nº 4238 de 27 de Abril de 1918, que estabelece o desconto de imposto de rendimento a todos os funcionarios, rogo de V. Exe se digne informar-me quizes os vencimentos que recebe pelo Estado, corpos ou corporações administrativas, afim de habilitar a contabilidade desta Camara á applicação da respectiva taxa.

Saude e Forternidade.

Evora, 10 de Fevereiro de 1920.

Exmo. Snr. D. José Lopes Marçal.

O Presidente da Comissão Executiva,

147

329

Para cumprimento do Decreto nº 4238 de 27 de Abril de 1918, que estabelece o desconto de imposto de rendimento a todos os funcionários. Ag. de V. Ex. se digne informar-me queres os vencimentos que recebe pelo Estado, e por ou compensações administrativas, afim de habilitar a contabilidade desta Câmara a aplicação da respectiva tax.

Saude e Fraternidade.

Evora, 10 de Fevereiro de 1922.

Exmo Sn D. José Maria Cardoso.

O Presidente da Comissão Executiva.

